

unicef 

para todas as crianças



ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2024
MAIS DE 1,8 MILHÕES DE RAZÕES
PARA AGIR



ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2024

MAIS DE 1,8 MILHÕES DE RAZÕES PARA AGIR

A infância não é a promessa de um futuro, é um momento concreto e único, vivido no presente.

Vivem hoje em Portugal 1,8 milhões de criançasⁱ. Em cada uma encontramos sonhos e ambições. E cabe aos decisores políticos e à sociedade garantir a sua proteção e a concretização plena dos seus direitos, cumprindo os princípios da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.

Quando priorizamos as crianças e melhoramos as suas condições de vida, contribuímos para o seu pleno desenvolvimento e participação ativa na sociedade. Ao mesmo tempo, elevamos o bem-estar das famílias e comunidades, com um efeito multiplicador positivo para toda a sociedade.

Portugal encontra-se num momento-chave e decisivo do processo de realização efetiva dos Direitos da Criança.

Por um lado, temos hoje quadros internacionais cada vez mais favoráveis e recursos disponíveis para a proteção da criança, assistindo-se a melhorias significativas nos serviços prestados e na realização dos princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança ao longo dos últimos anos. Em Portugal reconhecem-se progressos importantes em matéria de infância e juventude, como a adoção da primeira Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024 e do Plano de Ação da Garantia para a Infância, instrumentos fundamentais para a proteção das crianças, especialmente as mais vulneráveis.

Por outro lado, o contexto global, em mudança rápida e constante, cria múltiplos desafios emergentes que exigem a definição de um modelo de governação de Direitos da Criança mais ambicioso para garantir respostas integradas, equitativas e justas para todas as crianças. Exigem, igualmente, o fortalecimento da cooperação internacional, colocando as crianças, os seus interesses e as suas vozes no centro das decisões sobre o nosso futuro comum.

Os últimos anos e o futuro próximo enquadram um contexto de policrise com reflexos significativos na sociedade, na vida das famílias e nas crianças em Portugal. A qualidade de vida das crianças e jovens é diretamente afetada nos dias de hoje pela recuperação da pandemia e a proliferação de conflitos, pelos impactos das alterações climáticas, da transformação digital e pelo aumento do custo de vidaⁱⁱ.

As eleições legislativas são uma oportunidade única para estarmos ao lado das crianças que vivem em Portugal. As medidas adotadas na próxima legislatura serão fundamentais para garantir o bem-estar das crianças hoje e a sua capacidade de realização plena na vida adulta.

Este é o momento para adotar uma estratégia estrutural, abrangente, transversal e ambiciosa e reafirmar o compromisso com os direitos das mais de 1,8 milhões de crianças que vivem em Portugal, garantindo um futuro mais próspero, democrático e sustentável para a nossa sociedade.



Neste momento determinante, a UNICEF apela, para todas as crianças em Portugal:

- **Participação ativa** nas decisões que as afetam
- **Pasta ministerial** para a coordenação da infância e adolescência
- **Igualdade de oportunidades** e erradicação da pobreza infantil
- **Serviços de qualidade** promotores da equidade e da redução das desigualdades
- **Proteção** para todas as crianças e prevenção de todas as formas de violência
- **Um ambiente limpo, saudável e sustentável**, hoje e amanhã, e ações com impacto na qualidade de vida de todas as crianças

PARA TODAS AS CRIANÇAS: PARTICIPAÇÃO ATIVA NAS DECISÕES QUE AS AFETAM

70%

CONSIDERA QUE QUANDO OS ADULTOS TOMAM DECISÕES NUNCA OU RARAMENTE PERGUNTAM A SUA OPINIÃO

A participação é um dos princípios fundamentais da Convenção sobre os Direitos da Criança. As crianças devem estar informadas e ter apoio e oportunidades para dar a sua opinião, em ambientes seguros e inclusivos que proporcionem espaço e tempo para formarem e expressarem livremente os seus pontos de vista. A criação destas oportunidades potencia o desenvolvimento do sentido de controlo e autoeficácia, tendo um impacto positivo no bem-estar psicossocial das crianças e dos jovens, bem como na vivência cívica e democrática.

O Tenho Voto na Matéria é uma iniciativa da UNICEF Portugalⁱⁱⁱ, dedicada às crianças e jovens, para saber o que pensam e o que os preocupa, contribuindo para a melhoria das suas comunidades e do país e fomentando a transformação social e o diálogo intergeracional. A vida das crianças é diariamente afetada pelas medidas tomadas pelos adultos, a nível nacional e local; contudo, nem sempre as suas preocupações são ouvidas.

Na segunda edição da iniciativa, realizada no final de 2023, participaram cerca de 12 mil crianças e jovens,

cujas adesão expressiva reflete o interesse em dar a sua opinião. Quando as crianças têm oportunidade de expressar as suas ideias, o resultado é claro e 70% considera que quando os adultos tomam decisões nunca ou raramente perguntam a sua opinião, à semelhança do que já afirmavam em 2021.

No que diz respeito às inquietações das crianças e jovens, não se verificam alterações, com a saúde mental, internet e redes sociais e discriminação a destacarem-se como as principais preocupações para o seu bem-estar.

O envolvimento das crianças e jovens no diálogo sobre as questões que os afetam promove uma maior consciencialização sobre a sociedade, mas também reforça o sentido de responsabilidade e de pertença, permitindo-lhes contribuir ativamente para criar impacto positivo. É necessário um reconhecimento efetivo por parte dos decisores políticos da importância de criar mecanismos de participação formais bem como de assumir a responsabilidade pela inclusão das suas preocupações, ideias e propostas na ação política.

A UNICEF Portugal apela:

- 1 À criação de mecanismos de participação formais e obrigatórios, no âmbito legislativo e institucional,** em todas as áreas de intervenção que trabalham com e para as crianças, que fomentem a participação ativa das crianças nas decisões que as afetam, desde o primeiro momento, e que incluam a responsabilização dos decisores políticos na incorporação das suas preocupações e ideias na ação política, com medidas eficazes num esforço conjunto para abordar os desafios emergentes para as crianças e jovens.



PARA TODAS AS CRIANÇAS: PRIORIDADE POLÍTICA

PASTA MINISTERIAL PARA A COORDENAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

A implementação efetiva da Convenção sobre os Direitos da Criança requer uma coordenação intersetorial, ao mais alto nível do Governo e entre os diferentes níveis da Administração Pública. Esta responsabilidade é reforçada no contexto do processo de descentralização de competências em curso.

A adoção da primeira Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024 é um passo significativo, contudo, não suficiente. Os assuntos das crianças ainda continuam a ser tratados por vários Ministérios e em diferentes níveis de decisão e intervenção.

O Comité dos Direitos da Criança lembra aos Estados Partes a necessidade de uma coordenação forte das questões relacionadas com os Direitos da Criança,

acompanhada de políticas que evidenciem o compromisso para com as crianças, designadamente através da monitorização dos indicadores sobre a infância e adolescência e da alocação e utilização de recursos financeiros para as crianças^{iv}.

Para assegurar que as disposições da Convenção são respeitadas na elaboração e aplicação da legislação e políticas, é necessário um processo contínuo de recolha de dados e avaliação de impacto das medidas. O conhecimento providencia evidências para a necessidade de mudança, preenche as lacunas na nossa compreensão da realidade e orienta o desenho de melhores políticas e medidas. Permite-nos aferir o que já foi feito. E o que ainda está por fazer.

A UNICEF Portugal apela:

2 À criação de uma pasta ministerial para a coordenação dos assuntos das crianças e dos adolescentes, responsável pela adoção de políticas integradas a nível transectorial, nacional, regional e local, centradas nos Direitos da Criança.

3 Ao reforço da monitorização e avaliação da aplicação da Convenção e do impacto das políticas públicas destinadas às crianças, através da reforma do sistema de recolha de dados que abranja todo o período da infância até aos 18 anos, e que contribui para o desenvolvimento de mecanismos para a elaboração, monitorização e avaliação do impacto das políticas na vida das crianças e na realização dos seus direitos.



PARA TODAS AS CRIANÇAS: AS MESMAS OPORTUNIDADES

20%

DAS CRIANÇAS VIVEM EM SITUAÇÃO DE POBREZA*

A pobreza infantil é uma questão complexa e multidimensional e não existe uma solução única. Crescer numa casa sem aquecimento suficiente ou uma alimentação e nutrição adequadas, não ter roupas dignas, telefone ou possibilidade de festejar o seu aniversário, são expressões de pobreza que afetam diariamente 1 em cada 5 crianças em Portugal^{vii}. Crescer na pobreza prejudica a infância e as perspetivas de futuro na idade adulta. Prevenir as desigualdades é um investimento crucial para as crianças, para toda a sociedade e também para a economia do país.

Na última década, houve uma redução de 23% da pobreza infantil em Portugal, como indica o mais recente relatório da UNICEF^{viii} e a pobreza infantil foi reconhecida como prioridade política, nomeadamente através da criação da Coordenação Nacional da Garantia para a Infância e da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza. Contudo, persistem níveis altos de pobreza infantil a nível nacional, com o INE a alertar para o aumento da taxa de pobreza infantil em Portugal em 2022 (+2.2pp face ao ano anterior)^{ix}.

25%

DAS CRIANÇAS VIVEM NUMA CASA COM PROBLEMAS E POUCAS CONDIÇÕES^{vi}

São necessárias ações estruturais urgentes, acompanhadas dos recursos necessários para a efetiva redução das taxas de pobreza.

As medidas universais para crianças são uma aposta com ganho efetivo na redução da pobreza infantil, e as transferências sociais são um instrumento único, com impacto direto e imediato na pobreza monetária, mas também a longo prazo ao nível do desenvolvimento e bem-estar das crianças. Uma intervenção de proximidade permite melhor conhecer as múltiplas realidades da pobreza e aumentar a eficácia das medidas, destacando-se neste contexto a importância da implementação dos núcleos locais da Garantia para a Infância.

Existem ainda contextos de vulnerabilidade acrescida, nomeadamente entre crianças em agregados monoparentais e numerosos, crianças migrantes e descendentes, crianças ciganas, crianças com deficiência e crianças institucionalizadas. Em Portugal, a crise da habitação é um forte preditor das condições socioeconómicas das famílias.

A UNICEF Portugal apela:

4 À alocação de recursos humanos, técnicos e financeiros para a efetiva concretização das estratégias metas estabelecidas para a redução da pobreza infantil, garantindo uma efetiva redução das desigualdades estruturais e a quebra de ciclos de exclusão social.

5 À expansão das medidas de proteção social para todas as crianças e suas famílias, com um reforço adequado das respostas universais e acesso a serviços essenciais, nomeadamente a nível local, garantindo a adequação das transferências sociais às necessidades atuais e futuras das famílias com crianças, bem como um investimento na habitação e condições laborais, enquanto pilares fundamentais para o bem-estar e desenvolvimento das crianças.

6 À intervenção especializada em situações de particular vulnerabilidade, com medidas de continuidade e proximidade adaptadas às especificidades dos territórios e necessidades das crianças, que garantam que crianças em contexto de vulnerabilidade têm possibilidade de aceder às mesmas oportunidades, através de um investimento direcionado à promoção do seu bem-estar e desenvolvimento integral.

PARA TODAS AS CRIANÇAS: SERVIÇOS DE QUALIDADE

12%

DAS CRIANÇAS NAS ESCOLAS PORTUGUESAS SÃO ESTRANGEIRAS^x

16%

DAS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS NÃO PROCUROU CUIDADOS MÉDICOS APESAR DE ESTAR DOENTE^{xi}

63%

DAS CRIANÇAS SENTEM-SE ANSIOSAS COM RECEIO DE NÃO TER BOA NOTA A MATEMÁTICA^{xii}

32%

DAS CRIANÇAS SOFREM DE OBESIDADE INFANTIL^{xiii}

A infância é o período da vida com o maior desenvolvimento físico, emocional e cognitivo. É, em simultâneo, o período de maior dependência da sociedade e das políticas públicas para a satisfação dos seus direitos.

O acesso a cuidados de saúde e a uma educação de qualidade representam um investimento fundamental para garantir a concretização dos Direitos da Criança, desde a nascença, e para caminhar no sentido da igualdade de oportunidades e da redução das desigualdades, presentes e futuras. O direito a uma infância livre de discriminação e exclusão é crucial para o bem-estar da criança, para aceder aos serviços necessários para o seu desenvolvimento e para a participação ativa na sociedade, no presente e na idade adulta^{xiv}.

A articulação intersetorial e entre os diferentes níveis de decisão é fundamental para a adoção de políticas públicas assentes numa visão integrada da criança e para alcançar resultados. Ao longo dos últimos anos foram adotadas medidas relevantes, como o progressivo acesso gratuito às creches, mas sabemos que é preciso continuar a desenvolver mais e melhores respostas, capazes de chegar a todas as crianças. Como o relatório da UNICEF alerta, os gastos com as crianças ainda são insuficientes, e tardios – precisamos de intervir mais cedo para maximizar o desenvolvimento integral das crianças^{xv}.

A educação, desde o ensino pré-escolar, é essencial

para o desenvolvimento da criança, principalmente para as mais vulneráveis. Existem desafios crescentes nas escolas portuguesas, nomeadamente uma maior diversidade linguística e cultural e um agudizar das desigualdades no período pós-pandémico, que requerem uma escola mais intercultural, mais inclusiva e por conseguinte promotora da igualdade e não discriminação, enquanto alicerce da coesão social e de uma cidadania democrática plena.

O acesso a cuidados de saúde de qualidade promove a equidade e contribui para o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes. Devem ser privilegiadas respostas de prevenção e proximidade, investindo na intervenção precoce para potenciar o desenvolvimento máximo das crianças e em cuidados adaptados às diferentes faixas etárias e às necessidades de cada criança e do ambiente em que vivem. É necessário um investimento prioritário nas respostas de saúde mental na infância e adolescência, garantindo que todas as crianças crescem em ambientes seguros, protetores e tolerantes, com relações de apoio, acesso a serviços de saúde mental e apoio psicossocial de qualidade.

O investimento em serviços de qualidade traduz-se num pilar essencial e transversal para uma sociedade mais justa, equitativa e próspera, reduzindo as desigualdades e promovendo a igualdade e a não discriminação.

A UNICEF Portugal apela:

7

Ao contínuo investimento na educação da primeira infância e pré-escolar, a fim de garantir a oferta de serviços de qualidade, inclusivos, e adaptados às necessidades de todas as famílias.

- 8** **À promoção de uma educação de qualidade para todas as crianças**, em particular as que estão em situação de maior vulnerabilidade, através do reforço da formação de professores e outros técnicos, e do envolvimento de toda a comunidade educativa, incluindo os encarregados de educação, na construção de uma escola inclusiva e diversa.
- 9** **Ao investimento nos mecanismos de intervenção precoce**, prevenindo e reduzindo riscos e apostando nos cuidados primários de proximidade e qualidade que potenciem o desenvolvimento adequado das crianças nos primeiros 1.000 dias de vida.
- 10** **À promoção da saúde mental e tratamento de situações de saúde mental na infância e juventude**, através da adoção de uma abordagem multidisciplinar e centrada na criança, dotada de recursos humanos e materiais adequados.
- 11** **À efetiva implementação de estratégias para a promoção de uma cultura favorecedora do aleitamento materno**, respondendo às necessidades de alimentação, afeto e conforto dos bebés, desde o início da vida, essencial para a sua saúde, bem-estar e pleno desenvolvimento.



PARA TODAS AS CRIANÇAS: PROTEÇÃO

2.847

SITUAÇÕES DE *BULLYING* FORAM REPORTADAS NAS ESCOLAS PORTUGUESAS EM 2022^{xvi}

140mil

CRIANÇAS EM PORTUGAL PODEM SER VÍTIMAS DE ABUSOS SEXUAIS^{xvii}

95%

DAS CRIANÇAS NO SISTEMA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ENCONTRAM-SE EM UNIDADES DE ACOLHIMENTO RESIDENCIAL^{xviii}

Crescer em família é um fator crucial na construção emocional, social e cognitiva da criança, influenciando o crescimento e o desenvolvimento de personalidades equilibradas. Por outro lado, a impossibilidade de crescer em ambientes familiares protetores pode ter um efeito negativo na participação ativa da criança na sociedade e, no futuro, protelar situações de exclusão na vida adulta.

A UNICEF Portugal saúda as metas apresentadas pelo Estado em 2023 para a qualificação do sistema de promoção e proteção e o enquadramento legal a nível nacional, assente em princípios de Direitos da Criança. Subsiste, contudo, uma preocupação basilar com a ausência continuada de recursos que acompanhem as estratégias e políticas de forma a garantir uma resposta eficaz aos desafios já identificados.

É urgente desenvolver medidas destinadas a prevenir a separação das crianças das suas famílias, incluindo as crianças com deficiência, através do reforço dos sistemas de proteção infantil. A insuficiência económica de uma família não pode, *per se*, justificar a aplicação de medidas protetivas junto das crianças, cabendo ao Estado assegurar que as famílias beneficiam de todo o apoio necessário para que sejam prestados cuidados adequados às crianças. É premente adotar uma estratégia global de desinstitucionalização, designadamente através do acolhimento familiar, reconhecendo os seus impactos positivos na criança, bem como garantir cuidados alternativos coordenados e de qualidade.

A violência contra as crianças tem impacto direto no seu bem-estar e desenvolvimento e potencia a replicação de padrões de violência no futuro, com elevados custos sociais e económicos a curto e longo prazo^{xix}. Esta é uma realidade invisível e muitas vezes silenciada que afeta crianças de todas as idades e em todos os contextos, incluindo em ambientes destinados à sua proteção, como a família, instituições de ensino ou de acolhimento.

A violência também acontece e é extremada no ambiente digital, que está cada vez mais presente em todos os aspetos fundamentais da vida das crianças. E se as novas tecnologias da informação e comunicação representam uma oportunidade para os Direitos da Criança, também criam desafios e novos contextos de vulnerabilidade, como o *cyberbullying* ou a violência sexual online. É premente a implementação e atualização do quadro legislativo para a era digital, centrada na criança, basilar hoje para garantir a sua proteção^{xx}.

A proteção da criança deve sempre privilegiar a prevenção proativa em todos os contextos, como forma de garantir um maior retorno a longo prazo, desempenhando os profissionais que trabalham com e para a criança um papel chave na sua proteção. É necessário assegurar uma intervenção multidisciplinar, através da adoção de estratégias integradas, e não somatórios de ações que não focam as necessidades da criança.

A UNICEF Portugal apela:

12

À efetiva implementação das metas definidas para a qualificação do sistema de promoção e proteção, de modo a garantir respostas de qualidade e mais eficazes de intervenção com as famílias e para o acolhimento familiar e residencial de crianças, bem como para a execução das medidas em meio natural de vida, promovendo a progressiva desinstitucionalização.

13 **À adoção de uma política nacional de prevenção da violência contra as crianças**, integrada e multissetorial, que responda a todas as formas de violência, incluindo no contexto digital, e coordene os esforços de prevenção, identificando os fatores de risco e as suas causas fundamentais, bem como a proteção das crianças vítimas de violência, garantindo o acesso a cuidados especializados e uma justiça amiga da criança, que não potencie vitimizações secundárias.

14 **À formação especializada e qualificação dos profissionais que trabalham com e para a criança**, garantindo a alocação de recursos apropriados às responsabilidades das entidades competentes na área da proteção, para assegurar uma resposta de qualidade, atempada e coordenada.



PARA TODAS AS CRIANÇAS: UM AMBIENTE LIMPO, SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL

20%

DAS CRIANÇAS FORAM AFETADAS, ESTE VERÃO, PELA SECA EXTREMA EM PORTUGAL^{xxi}

As catástrofes naturais provocadas pelo aquecimento do planeta são relativamente recentes e estão a desenrolar-se a um ritmo assustador, impactando de forma única e desproporcional a saúde e bem-estar das crianças^{xxii}. As crianças são as menos responsáveis por este problema, mas as mais afetadas pelas suas consequências. Por isso, mais do que nunca, abordar as alterações climáticas é essencial para proteger as crianças – a crise climática é uma crise dos Direitos da Criança e de desigualdades.

Portugal está particularmente vulnerável perante fenómenos climáticos cada vez mais extremos e atualmente as crianças e jovens já sentem os impactos diretos das temperaturas elevadas, bem como da falta de água.

O Comité dos Direitos da Criança alerta, no seu mais recente Comentário Geral^{xxiii}, sobre a responsabilidade dos Estados em proteger as crianças contra os impactos imediatos e interrelacionados das alterações climáticas, do colapso da biodiversidade e da poluição generalizada, mas também sobre violações futuras devido à inação dos Estados, hoje. O Comité insta

os Estados a tomar medidas imediatas, incluindo a eliminação progressiva do carvão, do petróleo e do gás natural e a mudança para fontes de energia renováveis, melhoria da qualidade do ar e garantia do acesso a água potável, transformação da agricultura industrial e das pescas para a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis e a proteção da biodiversidade.

Os movimentos estudantis pelo clima são prova da vontade das crianças e jovens de participar na ação climática e na co-construção de políticas que promovam a equidade intergeracional. As opiniões das crianças devem ser consideradas na tomada de decisões, sendo premente investir na educação ambiental e em espaços de participação efetiva.

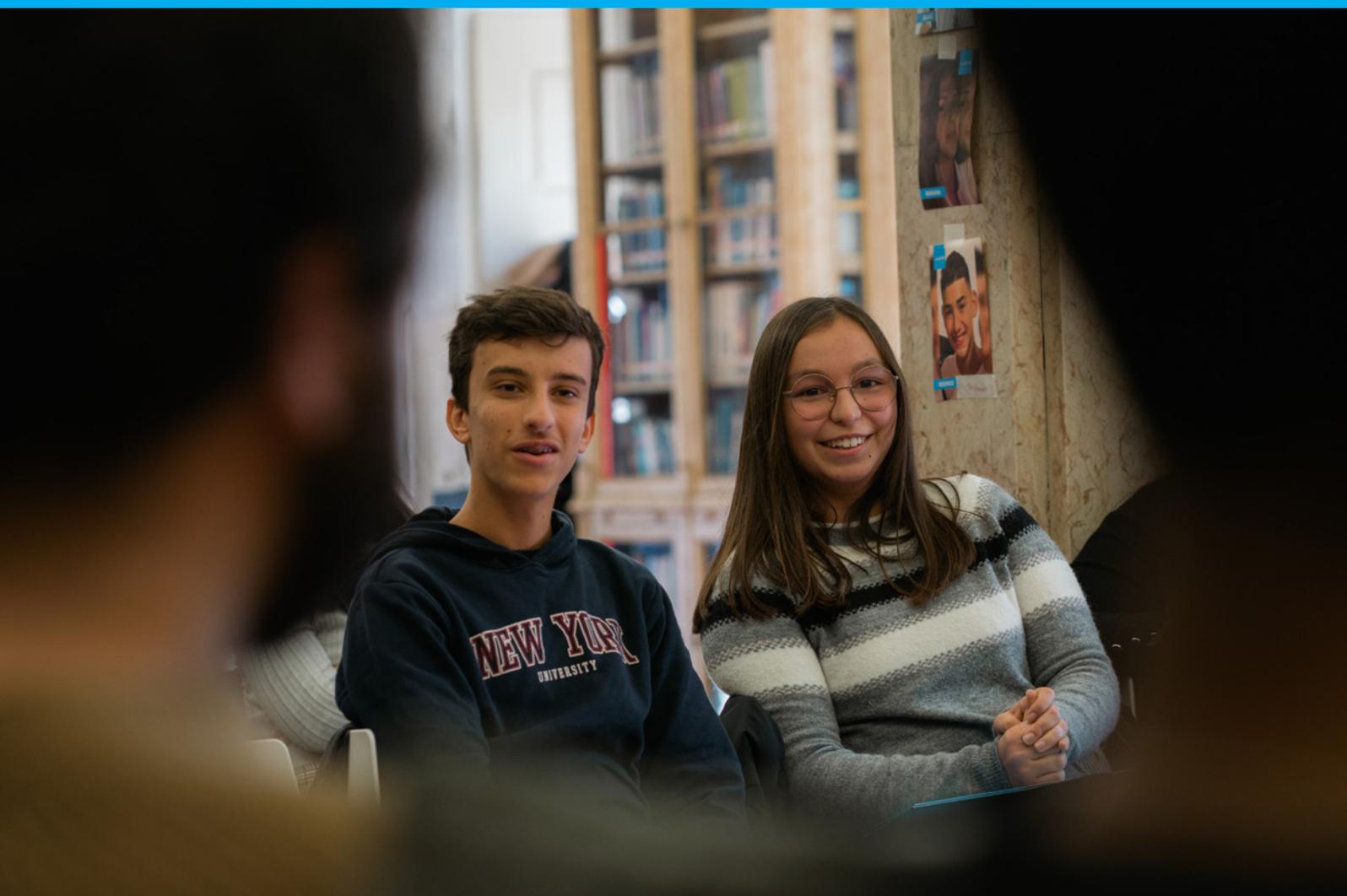
São necessárias medidas para promover a resiliência e mitigar os efeitos das alterações climáticas, assegurando que os direitos das crianças são priorizados nos planos e ações de adaptação, atenuação ou financiamento do clima, indispensáveis para criar um futuro sustentável, seguro e equitativo para todas as crianças, reforçando o princípio da equidade intergeracional e das gerações futuras.

A UNICEF Portugal apela:

- 15 Ao cumprimento das obrigações ao abrigo da Convenção sobre os Direitos da Criança no âmbito da proteção ambiental**, que interpela os decisores políticos, o setor público, as empresas e instituições da sociedade civil a colocar as crianças em foco na promoção de um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado para todas as crianças que vivem em Portugal.
- 16 À priorização da criança nos processos de tomada de decisão nas estratégias para o ambiente**, valorizando a educação ambiental no currículo escolar como elemento crítico para garantir a consciencialização e conhecimento sobre as alterações climáticas e os seus efeitos, fomentando uma participação ativa das crianças como agentes de mudança.
- 17 Ao desenvolvimento de uma estratégia nacional para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas, do colapso da biodiversidade e da poluição na criança**, que responda às necessidade de proteção da criança e que identifique medidas concretas e ambiciosas, nomeadamente no âmbito da habitação, saúde e educação.

PRECISAMOS DE FAZER MAIS,
E MELHOR, AGORA.

**TEMOS MAIS DE 1,8 MILHÕES
DE RAZÕES PARA AGIR.**



NOTAS E REFERÊNCIAS

- ⁱINE (2023). [População residente em 2022 entre os 0 e os 17 anos](#).
- ⁱⁱUNICEF Innocenti – Global office of research and Foresight (2024), [Global Outlook 2024: Prospects for children – Cooperation in a fragmented world](#), UNICEF Innocenti, Florence.
- ⁱⁱⁱMais informação sobre a iniciativa pode ser consultada [aqui](#).
- ^{iv}Comité dos Direitos da Criança (2003), [General Comment No. 5 on General Measures of Implementation of the Convention on the Rights of the Child](#).
- ^vUNICEF Innocenti – Global Office of Research and Foresight (2023), [Innocenti Report Card 18: Child poverty in the midst of wealth](#), UNICEF Innocenti, Florence.
- ^{vi}UNICEF Innocenti – Global Office of Research and Foresight (2023), [Innocenti Report Card 18: Child poverty in the midst of wealth](#), UNICEF Innocenti, Florence.
- ^{vii}UNICEF Innocenti – Global Office of Research and Foresight (2023), [Innocenti Report Card 18: Child poverty in the midst of wealth](#), UNICEF Innocenti, Florence.
- ^{viii}UNICEF Innocenti – Global Office of Research and Foresight (2023), [Innocenti Report Card 18: Child poverty in the midst of wealth](#), UNICEF Innocenti, Florence.
- ^{ix}INE (2023), [Inquérito às Condições de Vida e Rendimento](#).
- ^xObservador(2023), [Número de alunos estrangeiros subiu 60% em 10 anos e todos os dias chegam mais. Professores queixam-se da falta de respostas adequadas](#).
- ^{xi}Público (2023), [Pobreza faz aumentar casos de crianças em Portugal sem acesso a serviços de saúde](#).
- ^{xii}Duarte, Alexandra (coordenação) et al (2023), [PISA 2022 – PORTUGAL. Relatório Nacional](#). Instituto de Avaliação Educativa, Lisboa.
- ^{xiii}Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (2023), [Childhood Obesity Surveillance Initiative: COSI Portugal 2022](#), Ana Rito, Sofia Mendes, Inês Figueira [et al.], Lisboa: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge.
- ^{xiv}UNICEF (2022), [Rights denied: The impact of discrimination on children](#), UNICEF, New York.
- ^{xv}UNICEF Innocenti – Global Office of Research and Foresight (2023), [Too Little, Too Late. An assessment of public spending on children by age in 84 countries](#), UNICEF Innocenti, Florence.
- ^{xvi}Observador (2022), [Casos de bullying em contexto escolar aumentam 37%. Ordem dos Psicólogos lança documento sobre problema](#).
- ^{xvii}Este indicador foi recolhido num exercício de extrapolação da UNICEF Portugal, utilizando os valores de referência da [Organização Mundial de Saúde](#), que estima haver, na Europa, 9,6% de crianças e jovens com menos de 18 anos vítimas de abusos sexuais todos os anos, porquanto não existe recolha de dados que permitam caracterizar a realidade em Portugal, o que reflete uma preocupação da UNICEF.
- ^{xviii}UNICEF Regional Office for Europe and Central Asia, [TransMonEE analytical series: Pathways to Better Protection - Taking stock of the situation of children in alternative care in Europe and Central Asia](#), UNICEF, Geneva, 2024.
- ^{xix}Comité dos Direitos da Criança (2011), [General Comment No. 13 on the right of the child to freedom from all forms of violence](#).
- ^{xx}Mais informação pode ser consultada no Guia da UNICEF Legislar para a era digital, disponível [aqui](#).
- ^{xxi}Este dado foi calculado pela UNICEF Portugal em julho de 2023 através do cruzamento dos valores do PDSI Index, [disponível](#) na página online do IPMA (dados referentes a maio de 2023) com o número de crianças residentes no respetivo distrito (idades entre os 0 aos 19 anos), pelo total de crianças residentes em Portugal em 2022, extraído do [Pordata](#).
- ^{xxii}UNICEF (2023), [The climate-changed child: A children's climate risk index supplement](#), UNICEF, New York.
- ^{xxiii}Comité dos Direitos da Criança (2023), [General Comment No. 26 on children's rights and the environment, with a special focus on climate change](#).